

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião do Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VI”

Documento convocatório: Ofício CBHLSJ nº 18, de 08 de março de 2024

Data: 12/03/2024

Hora: 14h

Local: Videoconferência (plataforma JitsiMeet)

Presentes:

Membros: Irene Mello (Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - ALA); Caroline Fernandes (Concessionária Águas de Juturnaíba); Mario Flavio (Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia); Angélica Ribeiro (Prolagos);

Convidados: Leonardo Nascimento (Analista Técnico do CILSJ/CBHLSJ); Aline Ribeiro (Analista Técnica do CILSJ/CBHLSJ); Samara Miranda (Assistente Administrativa do CILSJ/CBHLSJ); Mariana Botelho (FIPERJ); Larissa Soares (Empresa Água e Solo); Eduardo Pimenta (UVA).

Pauta:

- 1. Acompanhamento do contrato - Projeto de Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VI;**
- 2. Assuntos Gerais.**

Resumo:

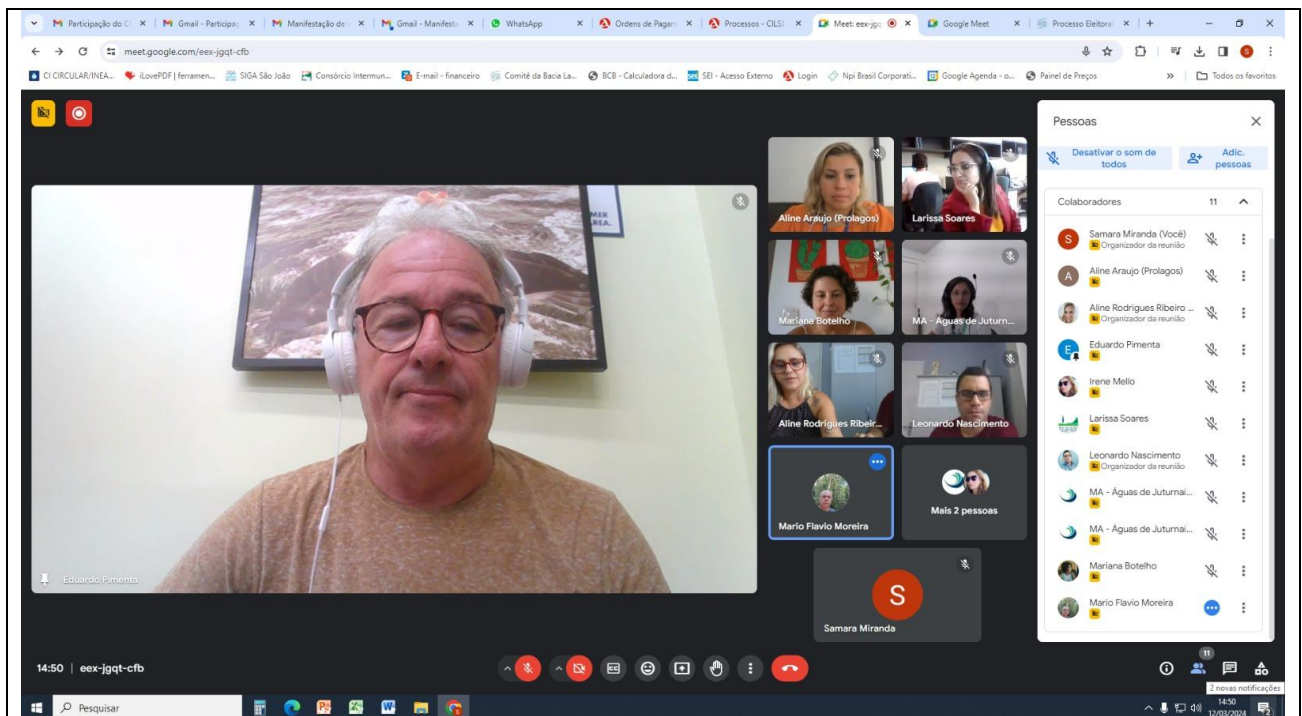
A reunião teve início após solicitação de autorização pelo Sr. Leonardo Nascimento, Analista Técnico do CILSJ ao Sr. Mário Flávio Moreira e Sr. Eduardo Pimenta, coordenadores e presidente do CBHLSJ, respectivamente. O Sr. Eduardo relatou que o Sr. Mário Flávio validou o início da reunião. Sendo assim, o Sr. Leonardo apresentou a questão explanando que inicialmente o escopo técnico de projeto de revisão e complementação do plano de recursos hídricos foi realizado com base nas diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Que a elaboração de um plano de recursos hídricos deve considerar basicamente: Diagnósticos, Prognósticos e Planos de Ação. Dentro do chamado prognóstico, a modelagem qualitativa e quantitativa de recursos hídricos hoje se configura como uma ferramenta eficaz de planejamento, por esse motivo foi inicialmente proposto que se fizesse a modelagem dos corpos hídricos da bacia para análises de situações e cenários futuros de forma mais representativa possível. No entanto, para que a modelagem pudesse ser realizada, seria preciso o serviço de topobatimetria com levantamento de dados capazes de alimentar os modelos computacionais. Na época de elaboração do escopo técnico pelo CILSJ, considerando todos os serviços acima mencionados, o mesmo foi submetido ao GT Plano, que opinou pela retirada dos itens referentes ao levantamento topobatimétrico, uma vez que existiam dados destes corpos hídricos que haviam sido produzidos por pesquisadores de instituições de ensino à serviço das concessionárias de águas locais, como a Prolagos. Continuou relatando que após aprovação do escopo sem previsão deste serviço, contratada e CILSJ, empreenderam esforços para obtenção dos dados topobatimétricos, visando à provisão de informações necessárias para realização da modelagem quali-quantitativa das lagoas, contudo, não haviam tido sucesso, haja vista que os dados obtidos ou estavam incompletos ou defasados, sendo

datados de 2008 e 2005. Comentou também que o próprio pesquisador Sr. Júlio Wasserman, que produziu os dados de topobatimetria para as Lagoas de Juturnaíba e de Araruama, e os forneceu ao CILSJ, havia apontado a necessidade de atualização dos dados, pois os mesmos certamente não mais representariam a realidade atual destes corpos hídricos. A seguir, apresentou também que o próprio relatório técnico de prognóstico de bacias elaborado pela contratada para revisão do plano havia apontado a necessidade de atualização dos dados. Sendo assim, como situação atual e alternativa de prosseguimento haveriam 2 (duas) possibilidades: 1ª – aditivo ao contrato de revisão do plano com a realização do levantamento topobatimétrico da Lagoa de Juturnaíba e da Lagoa e Saquarema, considerando que: Juturnaíba é o manancial de água doce destinado ao abastecimento humano da maioria da população da RH VI, e assim, se configura como prioridade 1 (um) para fins de segurança hídrica e uso prioritário da água, e que por priorizá-la, o recurso restante não seria suficiente para que se fizesse o levantamento da Lagoa de Araruama pois juntos os serviços para os dois corpos hídricos ultrapassariam os 25% de acréscimo ao contrato permitido por lei. Também em relação a esta questão, seria possível inserir dentro do limite orçamentário o serviço de levantamento topobatimétrico para a Lagoa de Saquarema, além da questão técnica relativa a não obtenção de dados desta lagoa. Para complementar a primeira alternativa, a solução quanto ao levantamento topobatimétrico da Lagoa de Araruama poderia ser articulada com outras instâncias do CBHLSJ, uma vez que a Câmara Técnica de Pesca estaria discutindo o aporte de recurso suficiente para este fim, visando o balizamento do Canal do Itajurú. O entrave, no entanto, seria a rubrica que precisaria ser revista, já que a câmara técnica de pesca desejaria utilizar recurso de estatística pesqueira para esta proposta. Outros meios viáveis para providenciar o levantamento topobatimétrico da Lagoa de Araruama seriam: aporte de recursos pela Câmara Técnica de Monitoramento; ou espera de destinação de recurso por meio da revisão do PPA do CBHLSJ; Como 2ª possibilidade, a alternativa seria a contratada para revisão do plano seguir com os serviços com dados desatualizados obtidos para as Lagoas de Juturnaíba e de Araruama, mas não realizar a modelagem da Lagoa de Saquarema, uma vez que a topobatimetria desta não está incluída em seu escopo de serviço. O Sr. Mário Flávio explanou que não há como trabalhar com dados desatualizados há quase 20 anos. Também questionou se não daria para incluir a Lagoa de Araruama no aditivo ao contrato. O Sr. Leonardo explicou que não haveria essa possibilidade mediante os valores necessários para realização dos serviços para os 3 (três) corpos hídricos lagunares: Lagoa de Juturnaíba, Lagoa de Araruama e Lagoa de Saquarema, pois a área das Lagoas de Juturnaíba e de Araruama são muito vastas. Por indicação técnica de ordem de priorização mencionadas anteriormente, a Lagoa de Juturnaíba seria incluída primeiramente por ser o corpo hídrico destinado ao abastecimento humano, que é o uso prioritário da água, sendo assim, não restaria recurso suficiente para fazer a topobatimetria da Lagoa de Araruama, mas haveria recurso suficiente para a Lagoa de Saquarema, além do fato de não haver alternativa para este corpo lagunar, uma vez que não se obteve dados de topobatimetria, ainda que desatualizados, como é o caso da Lagoa de Araruama. Comentou novamente que a Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHLSJ discutiu em sua última reunião realizada em 2023, a possibilidade de reverter o recurso destinado inicialmente a um projeto, para o balizamento do canal do Itajurú, e outras áreas da Lagoa, o que pressupõe também a realização de um serviço de topobatimetria. Abordou que a proposta avaliada pelos membros da CT Pesca vem de encontro com a necessidade do GT Plano, e que este recurso seria mais do que suficiente para contratação do serviço, tendo em vista os valores apresentados na pesquisa de mercado. Também mencionou que em maio de 2024 estaria prevista a oficina de revisão do PPA, e que o CBHLSJ poderia discutir a destinação de recurso específico para esta finalidade. A Sra. Aline Araújo questionou então se haveria legalidade para o processo, uma vez que, segundo ela: “a contratação seria para o plano de

recursos hídricos, mas estaria sendo discutido um outro escopo”, e também questionou se a empresa apresentaria qualificação técnica e aptidão para execução deste serviço. Perguntou ainda se haveria um parecer jurídico da análise legal do processo, pois não se sentiria segura para opinar, e se não seria melhor uma contratação inteiramente à parte, sem aditivo ao contrato. O Sr. Leonardo informou que, quanto à capacidade técnica da empresa em realizar o serviço, a resposta seria positiva, inclusive por ser uma empresa que trabalha com levantamentos dessa natureza, além de, como mencionado anteriormente, a própria modelagem que pressupõe o trabalho com dados de campo ser uma ferramenta que faz parte do processo de elaboração de um plano de recursos hídricos. Nesse sentido a empresa possui capacidade tanto para o levantamento topobatimétrico quanto para modelagem de qualidade da água. Porém, como falado anteriormente, o serviço só não estaria incluído no contrato apenas por decisão do próprio grupo de trabalho, quando da construção do escopo. A Sra. Aline Araújo questionou então se isto estaria instruído em processo. O Sr. Leonardo informou que todo o processo foi instruído conforme os trâmites habituais e encaminhado para coordenação e secretaria executiva do CILSJ, inclusive com os mesmos procedimentos adotados desde a época em que a Sra. Aline Araújo atuava como assessora jurídica do CILSJ. A Sra. Aline Araújo questionou então se haveria parecer jurídico. O Sr. Leonardo respondeu que a análise legal caberia à atual assessoria jurídica posteriormente à orientação do grupo de trabalho, mas que as questões de análise técnica que precedem esta etapa, caberiam ao próprio Analista Técnico Leonardo, como era o caso em discussão. Apontou que o processo foi instruído inicialmente com um parecer técnico e está respeitando o procedimento, não sendo reportado diretamente ao grupo de trabalho sem que antes passasse pela secretaria executiva. O Sr. Mário Flávio então questionou se no escopo da contratação da empresa Água e Solo previa este tipo de estudo. Deste modo, o Sr. Leonardo respondeu que precisaria pontuar novamente para entendimento dos presentes, o início de sua apresentação, onde relatou que o escopo deste projeto havia sido construído em conjunto com o GT Plano, e que na época, este analista havia indicado a necessidade de serviços de topobatimetria para a modelagem de qualidade da água, o monitoramento de determinados corpos hídricos para complementação de dados, entre outros serviços considerados no escopo técnico apresentado pelo CILSJ, mas que, quanto ao levantamento topobatimétrico, havia sido indicada pelo GT, a existência de dados desta natureza, como os produzidos pelo professor Júlio Wasserman, e que por este motivo este serviço não precisaria ser incluído dentro do escopo técnico para contratação, uma vez que bastaria a obtenção dos mesmos para subsidiar a modelagem. Enfatizou que, como técnico do CILSJ em atendimento ao CBHLSJ desde 2021, nunca havia encontrado os dados em nenhum dos arquivos do CILSJ. Mas, foi passado pelos membros do GT que estes dados poderiam ser solicitados aos pesquisadores que os produziram a serviço da Prolagos, e assim foi procedido. Argumentou que observando a necessidade de realização do serviço de modelagem, obviamente seriam necessários dados mais atualizados. O Sr. Mário comentou então que se o aspecto legal estiver “ok”, que assim poderia ser prosseguido. O Sr. Eduardo Pimenta questionou se o assunto seria levado à Plenária. O Sr. Leonardo pontuou que o assunto relativo ao aditivo de contrato não seria necessário ser levado à Plenária, por não se tratar de aporte de recurso, mas de dispositivo administrativo previsto em lei que estaria sendo reportado ao grupo de trabalho dado a importância do projeto. O Sr. Pimenta pediu então que fosse confirmada a legalidade do processo junto à assessoria jurídica, e comentou que havia conversado em inúmeras oportunidades com a secretaria executiva sobre o assunto, e que é consenso a priorização do Reservatório de Juturnaíba, por ser a principal fonte de oferta de água doce para consumo humano. Manifestou ainda que considera ser pertinente um olhar mais sensível com o Subcomitê da Lagoa de Saquarema, por todas as suas demandas e carências de projetos, e que por esse motivo concordava com a proposta

de aditivo ao contrato que contemple este corpo lagunar. Mencionou que de fato, foi bem colocada a questão do recurso destinado para o aplicativo de estatística pesqueira não ter sido ainda empenhado, e que existem outros programas de estatística pesqueira que apresentam bons resultados, podendo em sua opinião, serem realocados para outros projetos, além da busca de recursos de outras rubricas para viabilizar os levantamentos necessários na Lagoa de Araruama. O Sr. Leonardo então comentou que gostaria de responder a um questionamento da Sra. Aline que não havia sido sanado, e relatou que: uma contratação totalmente à parte, sem aditivo ao contrato, poderia gerar um impacto ainda maior no cronograma de execução do serviço de revisão do plano, uma vez que a não obtenção dos dados previamente já havia gerado atraso nas entregas, contornada pela fiscalização do contrato e gestão do projeto com alternativas de ajustes no cronograma adiantando outros trabalhos pertinentes enquanto se espera uma resolução das questões referentes à modelagem, e que diante da defasagem dos dados obtidos junto ao Professor Júlio Wasserman, manifestou-se certa preocupação com a consistência dos resultados. Indicou que serviços como a elaboração dos planos complementares seriam postergados já para o caso do levantamento ser realizado pela empresa Água e Solo, e que se fosse aguardar a contratação à parte, de uma empresa para executar todo o serviço através de outro processo licitatório, o caminho seria ainda maior pois não haveria recurso de uma rubrica específica para esta finalidade, e assim o serviço de revisão do plano de recursos hídricos da RH VI deveria ter prazo estendido para conclusão do trabalho, ou ser até mesmo paralisado, o que seria péssimo do ponto de vista técnico-administrativo. O Sr. Eduardo Pimenta comentou que esta situação seria péssima para as atividades e programações do CBHLSJ, e que estava convencido que o aditivo ao contrato seria a saída mais adequada para continuidade dos trabalhos. A Sra. Aline Araújo reforçou então sua posição sobre a necessidade de parecer jurídico quanto ao caso para poder opinar a respeito e o Sr. Mário Flávio comentou que indicaria um encaminhamento para que a assessoria jurídica pudesse então se manifestar quanto à legalidade do processo. Informou que estariam de acordo com a proposta apresentada pelo setor técnico do CILSJ, e que aguardariam apenas um posicionamento jurídico, sendo avaliado também a possibilidade de aporte de recurso para o levantamento na Lagoa de Araruama posteriormente. O Sr. Leonardo questionou então se o parecer jurídico poderia ser encaminhado por e-mail, sendo respondido por todos que sim. Neste sentido o Sr. Leonardo lembrou que os trabalhos de revisão do plano seguiam com a previsão de uma oficina de participação social agendada para o dia 21 de março, a ser realizada em Iguaba Grande, no auditório da Câmara Municipal às 9h da manhã, e que já haviam cerca de 50 pessoas confirmadas para o evento. O Sr. Eduardo Pimenta comentou sobre a importância do evento e que o maior número possível seria de grande proveito para os trabalhos. Sendo assim o Sr. Mário Flávio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Leonardo Nascimento de Freitas

Elaborado em: 13/03/2024

Aprovado em: 09/12/2024



MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Coordenador do GT para revisão do
Plano de Recursos Hídricos da RH VI